



**Oceanário de Lisboa**

Sempre diferente.

# POLÍTICA DE COMPRAS E FORNECIMENTOS SUSTENTÁVEIS

**TRABALHANDO EM PARCERIA COM OS  
NOSSOS FORNECEDORES**

ABRIL 2017

# INTRODUÇÃO

Como instituição de referência na área do conhecimento, investigação e divulgação da Conservação dos Oceanos, o Oceanário de Lisboa propõe-se exercer as suas atividades garantindo a manutenção do seu posicionamento ao nível dos melhores aquários públicos do mundo, promovendo simultaneamente um modelo de exploração baseado na sustentabilidade económica e ambiental, na qualidade e bem-estar das exposições vivas e não vivas e no respeito pela natureza e biodiversidade.

O Oceanário de Lisboa adota um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente, que suporta a organização em toda a sua atividade e procura a constante melhoria do seu desempenho. No âmbito do seu Sistema Integrado de Gestão, o Oceanário de Lisboa cumpre um conjunto de requisitos e boas práticas que lhe permitem deter as certificações segundo as normas internacionais ISO 9001 de Sistemas de Gestão da Qualidade e ISO 14001 de Sistemas de Gestão Ambiental. As suas práticas de gestão ambiental estão igualmente alinhadas e certificadas de acordo com o regulamento europeu EMAS - Eco-Management and Audit Scheme.

Em linha com o Código de Princípios de Atuação do Oceanário de Lisboa, a presente Política de compras e fornecimentos sustentáveis incorpora o nosso compromisso na transparência, integridade, respeito pelos direitos humanos, princípios fundamentais do trabalho e proteção ambiental e constitui-se referência fundamental para os nossos fornecedores e parceiros quanto aos requisitos que consideramos essenciais para o estabelecimento de parcerias de futuro.

Iremos trabalhar com fornecedores e parceiros que partilhem os nossos valores e se revejam nesta e nas restantes políticas aplicáveis no âmbito do Código de Princípios de Atuação do Oceanário de Lisboa, publicamente divulgadas no site [www.oceanario.pt](http://www.oceanario.pt):

- Política da Qualidade
- Política Ambiental
- Política de combate ao suborno e corrupção
- Política do respeito, dignidade e tratamento justo
- Política de segurança da informação
- Política de segurança e saúde no trabalho

# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

O Oceanário de Lisboa rege-se por elevados padrões exigência no que diz respeito ao fornecimento responsável, de modo a alinhar fornecedores e parceiros com a missão da Instituição. Incorporamos esses padrões em toda a atividade da empresa e convidamos os nossos fornecedores e parceiros a associarem-se a nós na obtenção de princípios de sustentabilidade igualmente robustos.

Apresentam-se de seguida os requisitos considerados obrigatórios para fornecedores e parceiros que tenham ou pretendam vir a ter uma relação, comercial ou não, com o Oceanário de Lisboa, sendo exigido o cumprimento destes princípios fundamentais, bem como a confirmação desse cumprimento, quando lhe for exigida.

## 1. O NEGÓCIO É CONDUZIDO DENTRO DA LEGALIDADE E COM INTEGRIDADE

### **Suborno**

São proibidas todas e quaisquer formas de suborno, corrupção, extorsão ou fraude e estão instituídos procedimentos adequados para prevenir subornos em todas as transações comerciais realizadas pelo fornecedor.

### **Conflitos de Interesse**

Todos e quaisquer conflitos de interesse em quaisquer relações de negócios com a Oceanário de Lisboa, de que o fornecedor tenha conhecimento, têm de ser declarados à Oceanário de Lisboa para permitir que esta tenha a oportunidade de tomar as medidas apropriadas. Qualquer propriedade ou participação no negócio de trabalhadores governamentais, representantes de partidos políticos ou trabalhadores da Oceanário de Lisboa serão declarados à Oceanário de Lisboa antes da celebração de qualquer relação de negócio.

### **Prendas, Hospitalidade e Entretenimento**

Qualquer tipo de entretenimento ou hospitalidade relacionado com negócios com a Oceanário de Lisboa será mantido numa natureza razoável, totalmente para fins de manutenção das boas relações de negócios e não com o intuito de influenciar de alguma maneira as decisões da Oceanário de Lisboa sobre a celebração de futuros negócios. Prendas entre trabalhadores dos fornecedores e parceiros e da Oceanário de Lisboa devem ser evitadas. Trocas de prendas oficiais entre empresas são aceitáveis, mas devem ser efetuadas com transparência.

### **Concorrência e Informação sobre os Concorrentes**

Toda a informação relativa aos concorrentes da Oceanário de Lisboa deverá ser obtida legitimamente e apenas será utilizada para fins legítimos, de acordo com todas as leis e regulamentos antitrust e semelhantes aplicáveis. Não será efetuada qualquer tentativa de divulgar à Oceanário de Lisboa qualquer informação sobre os seus concorrentes que para estes seja confidencial e não do domínio público.

### **Registos Financeiros e Branqueamento de Capitais**

Todos os negócios e relações comerciais serão realizados com transparência e registados em detalhe nos livros e registos do fornecedor. Não existe tentativa ou participação em ações de branqueamento de capitais. Nenhuma informação confidencial relativa à Oceanário de Lisboa em posse do fornecedor será utilizada.

### **Salvaguarda da Informação e da Propriedade**

A informação confidencial, o know-how e a propriedade intelectual da Oceanário de Lisboa são respeitadas e salvaguardadas. Toda a informação fornecida pela Oceanário de Lisboa é apenas utilizada para os fins pretendidos e designados. Toda e qualquer informação pessoal acerca de indivíduos, tais como os consumidores e trabalhadores da Oceanário de Lisboa é tratada com total respeito pela proteção da sua privacidade e de acordo com todas as leis e regulamentos relativos à privacidade.

### **Qualidade do Produto e Inovação Responsável**

Os produtos e serviços são fornecidos para atender às especificações e critérios de qualidade e segurança definidos nos contratos relevantes e são seguros para o uso pretendido. A pesquisa e desenvolvimento é conduzida de forma responsável e baseada em boas práticas clínicas, princípios científicos, tecnológicos e éticos geralmente aceites.

### **Cumprimento das Leis**

Todas as leis e regulamentos serão cumpridos em cada país que o fornecedor opere. Todas as outras leis e regulamentos internacionais aplicáveis serão cumpridos, incluindo aqueles que dizem respeito ao comércio internacional (tais como os relativos a sanções, controlo de exportações e obrigações de informação), proteção de dados e leis de antitrust/concorrência.

### **Preocupações Relativas à Comunicação de Infrações e Ausência de Retaliação**

Os trabalhadores dispõem de meios através dos quais poderão levantar as suas preocupações sobre qualquer um destes requisitos e todos os trabalhadores que o fizerem estão protegidos contra retaliações.

## **2. O TRABALHO É REALIZADO COM BASE EM TERMOS DE EMPREGO LIVREMENTE ACORDADOS E DOCUMENTADOS**

São adotadas e cumpridas políticas que respeitem os trabalhadores, permanentes e ocasionais, e que no mínimo salvaguardem os seus direitos ao abrigo do seu contrato de trabalho, das leis e regulamentos laborais e de segurança social locais e nacionais bem como dos contratos coletivos de trabalho aplicáveis.

## **3. TODOS OS TRABALHADORES SÃO TRATADOS DE IGUAL MODO, COM RESPEITO E COM DIGNIDADE**

Todos os trabalhadores são tratados com respeito e dignidade. Nenhum trabalhador é sujeito a qualquer tipo de perseguição ou abuso físico, sexual, psicológico ou verbal, ou qualquer outra forma de intimidação. Não existe discriminação no trabalho, nas contratações, remunerações, promoções, disciplina, despedimento ou reforma. A discriminação baseada em casta, nacionalidade, etnia, religião, idade, deficiência, género, estado civil, orientação sexual, sindicância, afiliação política, estado de saúde ou gravidez é proibida. É dada particular atenção aos direitos dos trabalhadores mais vulneráveis à discriminação.

#### **4. O TRABALHO É REALIZADO DE FORMA VOLUNTÁRIA**

O trabalho forçado, quer na forma de trabalho por servidão, escravo ou outras formas, não é aceitável. A coerção mental e física, escravidão e tráfico humano são proibidos.

#### **5. OS TRABALHADORES NÃO DESEMPENHAM FUNÇÕES INADEQUADAS À SUA IDADE E EM PARTICULAR, NÃO É UTILIZADA MÃO-DE-OBRA INFANTIL**

De modo algum poderá um fornecedor empregar trabalhadores com menos de 15 anos ou abaixo da idade mínima de trabalho ou de escolaridade obrigatória conforme especificadas pela legislação local, aquela que for superior. Quando jovens trabalhadores são empregados estes não devem executar trabalhos que sejam mentalmente, fisicamente, socialmente ou moralmente perigosos ou nocivos ou interfiram na sua escolaridade por os privarem da sua oportunidade de frequentar a escola.

#### **6. SÃO PAGOS SALÁRIOS JUSTOS A TODOS OS TRABALHADORES**

É fornecido aos trabalhadores um pacote remuneratório que inclui salário, horas extraordinárias, benefícios e licença paga, que cumpre ou excede os padrões mínimos legais ou os padrões adequados vigentes da indústria, aqueles que forem superiores, e os termos de remuneração estabelecidos em acordos coletivos legalmente vinculativos são implementados e cumpridos.

#### **7. É CUMPRIDA A LEGISLAÇÃO LABORAL EM VIGOR, ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO OU OUTROS QUE SE LHEM SOBREPONHAM, NOMEADAMENTE NO QUE AO REGISTO E CUMPRIMENTO DE LIMITES DE TRABALHO SUPLEMENTAR DIZ RESPEITO**

Os trabalhadores não são obrigados a trabalhar mais do que o horário normal e do que as horas extraordinárias permitidas pela lei do país onde os trabalhadores estejam empregues. Todo o trabalho extraordinário será efetuado pelos trabalhadores de forma voluntária.

#### **8. TODOS OS TRABALHADORES SÃO LIVRES DE EXERCER O SEU DIREITO A FORMAR E/OU ADERIREM A ASSOCIAÇÕES SINDICAIS OU A ABSTEREM-SE DE O FAZER E DE NEGOCIAR COLETIVAMENTE**

Os direitos dos trabalhadores à liberdade de associação e negociação coletiva são reconhecidos e respeitados.

Os trabalhadores não são intimidados ou assediados no exercício do seu direito de aderir a qualquer organização ou absterem-se de o fazer.

#### **9. A SAÚDE E A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES SÃO PROTEGIDAS NO TRABALHO**

É proporcionado um ambiente de trabalho saudável e seguro para evitar acidentes e lesões decorrentes de, associadas a, ou que ocorram no decurso do trabalho ou como resultado das operações do empregador.

#### **10. OS TRABALHADORES TÊM ACESSO A PROCEDIMENTOS E RESOLUÇÕES JUSTAS**

São proporcionados aos trabalhadores procedimentos transparentes, justos e confidenciais que resultem em resoluções rápidas, imparciais e justas de dificuldades que possam surgir como parte da sua relação de trabalho.

## 11. OS DIREITOS TERRITORIAIS DAS COMUNIDADES SERÃO PROTEGIDOS E PROMOVIDOS

Os direitos e títulos de propriedade e território dos indivíduos e de comunidades locais são respeitados. Todas as negociações que digam respeito às suas propriedades ou terrenos, incluindo o seu uso ou transferências do mesmo, cumprem os princípios do consentimento livre, prévio e informado, transparência contratual e divulgação.

## 12. O NEGÓCIO É CONDUZIDO DE FORMA A UTILIZAR MÉTODOS SUSTENTÁVEIS E REDUZIR O IMPACTO AMBIENTAL

No âmbito do cumprimento da missão do Oceanário de Lisboa de contribuir para a Conservação dos Oceanos e, orientada pela nossa Política de Qualidade, Ambiente e Responsabilidade Social, a Oceanário de Lisboa está empenhada na gestão ambiental (certificada pela ISO14001 e EMAS), particularmente nos aspetos relacionados com os consumos de água e energia, resíduos, emissões de gases com efeito de estufa e o abastecimento de produtos renováveis de origem sustentável (incluindo o papel de escritório).

Estes compromissos são publicamente declarados na Declarações Ambientais EMAS publicadas e verificadas anualmente pela Agência Portuguesa do Ambiente ([www.oceanario.pt/o-oceanario/certificacoes-e-acreditacoes/](http://www.oceanario.pt/o-oceanario/certificacoes-e-acreditacoes/)).

As operações, fornecimento, manufatura, distribuição de produtos e prestação de serviços são conduzidas com o objetivo de proteger e preservar o ambiente.

Especificamente na aquisição e utilização de papel (como sejam flyers, peças de comunicação e papel de fotocópia), privilegiamos produtos de origem sustentável, produzidos a partir de fibras virgens ou recicladas, provenientes de florestas sustentáveis e certificadas. Em casos pontuais e/ou por inexistência de mercado, poderá ser admitido papel de origens recicladas não certificadas.

Damos preferência aos artigos que possuem certificação FSC® (Forest Stewardship Council®), embora também possamos aceitar os de certificação PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification). Como evidência suficiente da origem sustentável das fibras, aceitamos artigos com o logo Moebius ou que levem em consideração eco-critérios que obriguem a origem sustentável das fibras como sejam a marcação FSC e PEFC, ou outros standards como o Blue Angel, Nordic Swan ou EU Ecolabel.



# SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO

Qualquer falha em cumprir com esta Política (incluindo qualquer falha por parte de um trabalhador do Oceanário de Lisboa ou qualquer pessoa que atue em nome do Oceanário de Lisboa no seu cumprimento), da qual o fornecedor esteja ciente, deverá ser imediatamente comunicada ao Oceanário de Lisboa. Não o fazer será considerado uma violação desta Política de compras e fornecimentos sustentáveis.

Apoiamos firmemente uma cultura de diálogo tanto para os fornecedores e parceiros como os seus trabalhadores sem qualquer medo de retaliação contra os relatores de violações reais ou suspeitadas.

O Oceanário de Lisboa irá investigar quaisquer inconformidades comunicadas de boa-fé e discutir os resultados com o fornecedor. O fornecedor deverá ajudar qualquer investigação e dar acesso a qualquer informação pedida de forma razoável.

Se for necessária uma ação corretiva, é esperado que o fornecedor informe o Oceanário de Lisboa e implemente um plano de ação corretivo e o calendarize para resolver a infração com rapidez e eficácia.

Os fornecedores e parceiros, os seus trabalhadores ou contratantes poderão comunicar ao Oceanário de Lisboa violações reais ou suspeitadas desta Política de compras e fornecimentos sustentáveis.

Caso necessite de esclarecimentos adicionais, por favor enviar quaisquer questões para o email:

[qualidade@oceanario.pt](mailto:qualidade@oceanario.pt)